

PORTARIA Nº1.732/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o processo nº 2023010410;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr(a). JOSE ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS ocupante do cargo Efetivo Fiscal de Tributos matrícula 187, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 04/09/2023 à 03/10/2023, com retorno previsto para 04/10/2023.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de agosto de 2023.

Ciente em: 18n / 08 / 2023.

Assinatura: Jose Atonio & Sun &

HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefejura de Inaciolândia em 17/08/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022